**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**, presidente da Câmara Municipal de Serrana e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que Ihe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, conforme a justificativa constante nos autos do procedimento.

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa **EDMILSON DA COSTA LIRA JUNIOR 41194688870** pelo valor total de R$ **22.630,00** (vinte e dois mil seiscentos e trinta reais).

**CONSIDERANDO** o atendimento ao interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

**CONSIDERANDO** a documentação encartada nos autos e a dispensa de Parecer Jurídico de acordo com parágrafo quarto do artigo 63 do Decreto Municipal n° 229/2023 e do Ato da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Serrana nº 1/2024.

**CONSIDERANDO** a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso Il da Lei Federal n° 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal n° 229/2023.

**DETERMINO** que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substitui-lo), com a empresa **EDMILSON DA COSTA LIRA JUNIOR 41194688870** e observe a legislação pertinente e proceda as publicações necessárias.

Serrana, 25 de novembro de 2024.

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana